

Lei n. 530, de 2 de Maio de 1951

Dá nome a diversas ruas da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PROFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.0 - Ficam denominadas:

RUA BAHIA — situada no bairro de São Bernardo entre as Ruas Bernardo da Silva e Avenida das Amoreiras, e tendo início na Rua Dr. Francisco Pompeu e termina na Rua 2.

RUA PARANA — situada no bairro de São Bernardo, entre as Ruas Padre Bernardo da Silva e Prof. Adalberto Nascimento e tendo início na Rua Dr. Francisco Pompeu e termina na Rua n.o 2.

RUA GOIAS — situada no bairro de São Bernardo entre as Reas Prof. Adalberto Nascimento e Elias Lôbo Neto e tendo início na Rua Francisco Pompeu e termina na Rua n.o 2.

RUA RIO GRANDE DO SUL — A Rua 2 da Vila São Bernardo e que tendo início na Avenida das Amoreiras termina junto à divisa da Fazenda Taubeté.

RUA MATO GROSSO — A Rua 1 da Vila Senta Ana.

RUA SANTA CATARINA — A Rua 3 da Vila Santa Ana.

Artigo 2.o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 2 de maio de 1951.

DR. ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS JR. Prefeito Municipal, em exercício

Publicada na Diretoria do Expediente da Preseitura Municipal, em 2 de maio de 1951.

O Diretor, ADMAR MAIA